



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS



PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 432/2021 TRE-AL/PRE/AEP

Altera a Portaria Presidência nº 95/2021, que trata da Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual, no âmbito do 2º Grau de Jurisdição do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Res.-TRE/AL nº 15.933/2018 – Regimento Interno deste Tribunal -,

CONSIDERANDO a republicação da Res./CNJ nº 413/2021, datada de 23 de agosto último; e

CONSIDERANDO a instrução do Processo SEI nº 0005214-33.2020.6.02.8000,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º da Portaria Presidência nº 95/2021 passa a vigor com o seguinte adendo:

“...

X – Flávia Lima Gomes Costa Gomes de Barros (servidora representante da diversidade de gênero).”

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Desembargador OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente

Maceió, 19 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **OTÁVIO LEÃO PRAXEDES, Presidente**, em 25/10/2021, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0962021** e o código CRC **904F46BB**.

0005214-33.2021.6.02.8000

0962021v3